

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



De Renato Kleim <engenhariavklein@gmail.com>

Para <compras@pmspa.rj.gov.br>

Data 2022-08-15 20:57

Prezados, boa noite

Referência: Pregão Presencial 11/2022

A empresa Vklein Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 46.148.782/0001-01, vem por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito da qualificação técnica, item abaixo:

7.1.3.11 - Dos veículos necessários para execução dos serviços: Deverão ainda atender à NOP-INEA-14 – Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel – PROCON FUMAÇA PRETA, aprovada pela Resolução CONEMA Nº 58, de 13.12.13 e publicada no D.O.E.R.J. de 07.01.14.

Tal exigência não deveria ser apresentada apenas para assinatura do contrato? Uma vez que o TCU, através da sumula 272 destaca:

"No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato".

Atenciosamente